

LEI ORDINÁRIA Nº 1706

de 03 de junho de 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO MATO GROSSO DO SUL – AGEPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE
JARDIM, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

Fica autorizado o Poder Executivo, a firmar convênio com a AGEPE com o fim de doar 29.000 (vinte e nove mil) unidades de tijolos para a construção de um novo pavilhão no Estabelecimento Penal Máximo Romero, situado no Município de Jardim/MS.

Art. 2º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1706/2014 - 03 de junho de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em